

RESOLUÇÃO № 4, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O vice-reitor na presidência do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; a Resolução Consad/Ufersa Nº 005/2019, de 11 de novembro de 2019; a Portaria nº 176, de 29 de março de 2022, do Gabinete da Reitoria; e o Processo Nº 23091.014621/2018-25; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1º Reunião Extraordinária de 2022, realizada no dia 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, ad referendum do Conselho de Administração (Consad), de renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, em Santa Cruz do Sul/RS, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**